DISPENSA DE LICITAÇÃO 60 0 93

ARTIGO 2ª INCISO + TILEI 8.000 193

## Bom dia!

#### **ARTIGO 6° INCISO XX - LEI 8.666/93**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

#### **ARTIGO 24 INCISO XXI - LEI 8.666/93**

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXI - para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea "b" do inciso I do **caput** do art. 23; (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016).

## DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO XXI DA LEI 8.666/93

OFÍCIO CIRCULAR 30/2017

Disciplina os procedimentos para execução dos recursos provenientes da CAPES/PROAP através do Artigo 24 inciso XXI da Lei 8.666/93.

#### OFÍCIO CIRCULAR CODAGE 30/2017

Este ofício relaciona 5 anexos, que são parâmetros para elaboração de uma compra com base no artigo 24 Inciso XXI:

- Anexo I Instruções Gerais
- Anexo II chek list Procedimentos de dispensa com base no artigo 24 , XXI da Lei 8666/93 e Portaria Interministerial 424/2016.
- Anexo III Modelo de Ato Declaratório
- Anexo IV Modelo de Parecer do Contador/Analista
- Anexo V Modelo de Ratificação

### ANEXO I - INSTRUÇÕES GERAIS

A regra geral é a licitação, porém a legislação prevê algumas exceções, como é o caso do artigo 24 Inciso XXI.

Por isso elencamos os itens mínimos necessários para instruir os autos elencados no Anexo II

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01.1	Requisição de compra emitida pelo interessado (artigo 38, Caput)	
01.2	Autorização do Ordenador da Despesa (artigo 38, Caput)	
	Grade Comparativa da pesquisa prévia ref. a dispensa (Decreto estadual nº 34.350/914)	
02	Documento de Compra nº	
03	Reserva de Recursos (artigo 38, Caput)	
	Documento nº Valor da Reserva	
04	Proposta do fornecedor (art. 38, IV)           Valor da Proposta           Data           Prazo de Entrega         Forma de Pagamento	
	Declaração Portaria Multa Validade Proposta Declaração de disponibilização aos Órgãos Federais por parte do fornecedor dos documentos contábeis referente à contratação	
04.1	Parecer Jurídico (se for o caso)	
05	Cópia do Convênio	
05.1	Cópia do Plano de Trabalho do convênio	
06	Cópia do Projeto de Pesquisa, aprovado pela USP (CCP), com discriminação dos produtos de pesquisa e desenvolvimento a serem contratados.	
07	Justificativa Técnica do Interessado e de Preço (art. 26, § Único, I, II, III)	
08	Ato Declaratório emitido pelo Coordenador	
09	Ratificação – Diretor Unidade/Órgão	
10	Publicação do Termo de Ratificação	
11.1	Certidão Negativa Contribuições Previdenciárias (art. 29, IV)	
11.2	Certificado de Regularidade do FGTS (art. 29, IV)	
11.3	Relação de Apenados	
11.4	Consulta ao CADIN Estadual (Decreto Estadual nº 53.455, art. 7º)	
11.5	CEIS - Portal da Transparência - Cadastro de Empresas Inidôneas	
11.6	Consultamos "Sanções Administrativas"	
12	Parecer Financeiro	
13		
14		
Observa	ações:	

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Na justificativa técnica deverá conter os seguintes elementos:

- 1) Caracterizar a situação justificadora da contratação;
- 2) Expor os motivos da escolha do contratado;
- 3) Justificar o preço

#### **PROPOSTA**

É obrigatório constar da proposta do fornecedor:

- Número do convênio
- Prazo de Entrega
- Forma de pagamento
- Concordância com a portaria de aplicação de multa da USP Portaria GR 3161/99
- Declaração de disponibilização ao Órgãos Federais por parte do fornecedor dos documentos contábeis referente à contratação.

#### PROJETO APROVADO PELA CCP

Projeto de Pesquisa aprovado pela CCP

Planilha de custo onde conste os bens, Insumos e/ou serviços necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

Plai	nil	ha	d	e cus	tos	para	pro	je	to (	эt	pesq	uisa	d	o pro	ogra	ıma	de	pq s	ÒS-	grac	duag	çã	(
------	-----	----	---	-------	-----	------	-----	----	------	----	------	------	---	-------	------	-----	----	------	-----	------	------	----	---

#### NOME DO INTERESSADO:

#### Número USP

#### PROCESSO

OCESSO:		
Item	Descrição	Valor Total
	1 Vidraria para laboratório	
	2 Reagentes	
	3 Tubos para centrífuga	
	4 Material plástico descartável	
	5 Material radioativo	
	6 Serviço gráficos	
	7 Serviço de publicação	
	8	
	9	
	10	
	11	
	12	
	13	
	14	
	15	
	16	
	17	
	18	
	19	
	20	
	21	
	22	
	23	
	24	
	TOTAL	

Justificativas da necessidade do material em documento anexo.

## CONTRAÇÕES COM OBRIGAÇÃO FUTURA

Ao adquirir bens, insumos e/ou serviços com garantia, um contrato deverá ser elaborado com cláusulas que especifique os direitos e as obrigações da contratada e do contratante

A minuta deste contrato deverá ser submetido à PGUSP.

#### Exemplo:

Conserto de um equipamento de laboratório, onde o prestador de serviço da uma garantia de 6 meses.

Neste caso é necessário um contrato, que deverá ser submetido previamente à PGUSP.

# Obrigada!

